ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 157/2017

"Remaneja Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja as professoras municipais da EMEF São Luiz Gonzaga para a escola conforme quadro abaixo, a contar de 16 de fevereiro de 2017:

Professora	Carga horária	Para a Escola
Eleandra Beatriz Bozetti Schneider	20 horas	EMEF Emílio Carlos Linck
Maristela Barzotto Auler	20 horas	EMEF Emílio Carlos Linck
Ilonise Vera Suptitz	20 horas	EMEF Érico Veríssimo

Art. 2º. Remaneja as professoras municipais da EMEF Érico Veríssimo para a escola conforme quadro abaixo, a contar de 16 de fevereiro de 2017:

Professora	Carga horária	Para a Escola
Simone Ângela Hermes Panzenhagen	20 horas	EMEI Arco Íris
Marisa de Oliveira Bruchez	20 horas	EMEI Arco Íris
Simone Piaia	20 horas	EMEI Arco Íris
Sabrina Martins	20 horas	EMEF Emílio Carlos Linck
Adriana Dill Scheibler	20 horas	EMEF Emílio Carlos Linck

Art. 3º. Remaneja a Professora da EMEE Espaço Criado para a escola conforme quadro abaixo, a contar de 16 de fevereiro de 2017:

Professora	Carga horária	Para a Escola
Neila Cover Bariviera	10 horas	EMEF Emílio Carlos Linck

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2017.

Chapada RS, 17 de fevereiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração